

**TERMO DE APOSTILAMENTO  
REAJUSTE CONTRATUAL**

Data de emissão: dez/25

Contratada:	CONSÓRCIO CREDLAR/OCTA
CNPJ:	62.412.876/0001-00
Nº do Contrato:	1.20.00.00/6.00.00.00/0395/25
Empreendimento:	TAQUARIVAI B
Índice(s):	FIPE- TERRAPLANAGEM FIPE- PAVIMENTAÇÃO FIPE- EDIFICAÇÃO FIPE- REDE DE ÁGUA FIPE - REDE DE ESGOTO FIPE - SERVIÇOS GERAIS COM PREDOMINÂNCIA DE MÃO DE OBRA
Data-base:	nov/24
Período para Aplicação de Reajuste:	01/11/2025 a 31/10/2026

1		FIPE - Terraplenagem		
ÍNDICE		NÚMERO-ÍNDICE		FATOR PARA CÁLCULO DE REAJUSTE
REAJUSTE PERÍODO	FIPE - Terraplenagem	nov/24	nov/25	<b>0,0360</b>
		1099,342	1138,865	
REAJUSTE ACUMULADO	FIPE - Terraplenagem	nov/24	nov/25	<b>0,0360</b>
		1099,342	1138,865	

2		FIPE - Edificação		
ÍNDICE		NÚMERO-ÍNDICE		FATOR PARA CÁLCULO DE REAJUSTE
REAJUSTE PERÍODO	FIPE - Edificação	nov/24	nov/25	<b>0,0465</b>
		1149,839	1203,320	
REAJUSTE ACUMULADO	FIPE - Edificação	nov/24	nov/25	<b>0,0465</b>
		1149,839	1203,320	

3		FIPE - Pavimentação		
ÍNDICE		NÚMERO-ÍNDICE		FATOR PARA CÁLCULO DE REAJUSTE
REAJUSTE PERÍODO	FIPE - Pavimentação	nov/24	nov/25	<b>0,0186</b>
		2260,755	2302,896	
REAJUSTE ACUMULADO	FIPE - Pavimentação	nov/24	nov/25	<b>0,0186</b>
		2260,755	2302,896	

4		FIPE - Água		
ÍNDICE		NÚMERO-ÍNDICE		FATOR PARA CÁLCULO DE REAJUSTE
REAJUSTE PERÍODO	FIPE - Água	nov/24	nov/25	<b>0,0472</b>
		1497,506	1568,204	
REAJUSTE ACUMULADO	FIPE - Água	nov/24	nov/25	<b>0,0472</b>
		1497,506	1568,204	

5		FIPE - Esgoto		
ÍNDICE		NÚMERO-ÍNDICE		FATOR PARA CÁLCULO DE REAJUSTE
REAJUSTE PERÍODO	FIPE - Esgoto	nov/24	nov/25	<b>0,0460</b>
		1180,929	1235,275	
REAJUSTE ACUMULADO	FIPE - Esgoto	nov/24	nov/25	<b>0,0460</b>
		1180,929	1235,275	

6		FIPE - Mão de Obra		
ÍNDICE		NÚMERO-ÍNDICE		FATOR PARA CÁLCULO DE REAJUSTE
REAJUSTE PERÍODO	FIPE - Mão de Obra	nov/24	nov/25	<b>0,0521</b>
		1235,500	1299,885	
REAJUSTE ACUMULADO	FIPE - Mão de Obra	nov/24	nov/25	<b>0,0521</b>
		1235,500	1299,885	

Discriminação dos Serviços	Índice	A	B	C	D = A + C
		Valor Atual do Contrato (data-base: Nov/24) (R\$)	Valor do Reajuste no Período (Nov/25 a Out/26) (R\$)	Valor do Reajuste Acumulado (R\$)	Valor do Contrato Reajustado Nov/25 (R\$)
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MO	201.580,15	10.502,33	10.502,33	212.082,48
PAISAGISMO	MO	9.563,29	498,25	498,25	10.061,54
INSTALAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA	EDIF	47.169,75	2.193,39	2.193,39	49.363,14
TI22E-02-ISOLADA NA DIVISA-A=48.99M2-RADIER=12CM-BL.CONCR-2D-SEM ELETRICA E SEM ENTRADA ENERGIA	EDIF	224.581,82	10.443,05	10.443,05	235.024,87
TG22E-02-GEMINADA-A=48.99M2-RADIER=12CM-BL.CONCR-2D-SEM ELETRICA E SEM ENTRADA ENERGIA	EDIF	1.642.233,67	76.363,87	76.363,87	1.718.597,54
TG22E-02-GEMINADA-A=48.99M2-RADIER=12CM-BL.CONCR-2D-DESN=0.40M-SEM ELETRICA E SEM ENTRADA ENERGIA	EDIF	335.454,50	15.598,63	15.598,63	351.053,13
TG22E-02-GEMINADA-A=48.99M2-RADIER=10CM-BL.CONCR-2D-DESN=0.60M-SEM ELETRICA E SEM ENTRADA ENERGIA	EDIF	337.886,96	15.711,74	15.711,74	353.598,70
TG22E-02-GEMINADA-A=48.99M2-RADIER=12CM-BL.CONCR-2D-DESN=0.80M-SEM ELETRICA E SEM ENTRADA ENERGIA	EDIF	567.263,22	26.377,74	26.377,74	593.640,96
TI22E/TG22E - INSTALACAO ELETRICA INTERNA - BIF.220V-127V	EDIF	226.602,76	10.537,03	10.537,03	237.139,79
KIT BARRAS DE APOIO TI22E/TG22E/TR22A-01	EDIF	4.891,44	227,45	227,45	5.118,89
EE01H-01-ENTRADA DE ENERGIA-PADRAO ELEKTRO-220/127V	EDIF	114.575,52	5.327,76	5.327,76	119.903,28
TG23B-TG22E-TI22E-TI22A--SISTEMA FOTOVOLTAICO	EDIF	169.811,87	7.896,25	7.896,25	177.708,12
DRENAGEM	EDIF	146.684,22	6.820,82	6.820,82	153.505,04
URBANISMO	EDIF	35.312,97	1.642,05	1.642,05	36.955,02
CONTENÇÕES	EDIF	406.320,97	18.893,93	18.893,93	425.214,90
PLANTA CADASTRAL	EDIF	77.589,46	3.607,91	3.607,91	81.197,37
CND	EDIF	129.315,77	6.013,18	6.013,18	135.328,95
REDE DE AGUA	AGUA	118.253,10	5.581,55	5.581,55	123.834,65
REDE DE ESGOTO	ESG	100.211,55	4.609,73	4.609,73	104.821,28
PAVIMENTAÇÃO	PAV	139.836,73	2.600,96	2.600,96	142.437,69
TERRAPLENAGEM	TERRA	137.490,69	4.949,66	4.949,66	142.440,35
<b>TOTAL</b>		<b>5.172.630,41</b>	<b>236.397,28</b>	<b>236.397,28</b>	<b>5.409.027,69</b>

Fórmula de cálculo:  $R = PO \cdot \left( \frac{I - IO}{IO} \right)$

R : Parcela do Reajuste

PO : Preço Inicial

IO : Índice Inicial

I : Último Índice Anual

*Mônica Angéla Torres Marquez*

Mônica Angéla Torres Marquez  
Gerência de Gestão de  
Compromissos Financeiros

*Silvio Bruno Boimel*

Silvio Bruno Boimel  
Superintendência de Finanças